Resolução nº : 4892/2000
Protocolo nº : 270050/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA e COHAPAR relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA